

PORTARIA N.º 004/2022.

Cachoeira do Piriá -PA, 12 de abril de 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Análise Curricular dos Candidatos a Monitores Voluntários do Programa Brasil na Escola e Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender, no município de Cachoeira do Piriá/PA.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá-PA, Professora Rosi Carmem Barbosa Cavalcante, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão de Avaliação e Análise Curricular dos Candidatos a Monitores Voluntários do Programa Brasil na Escola e Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender de Cachoeira do Piriá.

Art. 2º – Nomear a Comissão de Avaliação e Análise Curricular para a seleção dos Monitores Voluntários do Programa Brasil na Escola e Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender constituída dos seguintes membros:

- I. Lucas Jaques de Oliveira;
- II. Carmem Lúcia Pereira Freire;
- III. Manoel Ribeiro Freitas Neto.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação e Análise Curricular terá assistência da Procuradoria do Município de Cachoeira do Piriá.

Art. 3º- Compete a Comissão:


I. Realizar o processo de seleção dos monitores voluntários do Programa Brasil na Escola e de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender, de acordo com as orientações dos Editais nº 001 e 002/2022.

II. Publicar a lista dos Classificados no Portal da Prefeitura e no mural de aviso da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal.

Art. 4º – A Comissão de Avaliação e Análise Curricular terá a sua vigência enquanto durar o processo de seleção.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



P.M. DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.
Rosi Carmem B. Cavalcante
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 06/2021